REPUBLICAÇÃO DEC.

DECRETO Nº970/2006

SUMULA -Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar.**

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal DECRETO :

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1307 /2005 de 19.05.2006, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de **R$ 765.000,.00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais)** assim discriminado :

03.00- Secretaria Mun.de Administração
03.001-Departamento Administrativo
04.121.0402.2040- Manutenção do Departamento Administrativo
3390.47.00.00.00 –Obrigações Tributárias e Contributivas
F.01000..... 50.000,00

-0-

03.002 –Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2050 –Manutenção do Dep.Recursos Humanos
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.01000 100.000,00

-0-

05.00 –Secretaria Mun.Educ.Cult.Desportos
05.001-Departamento de Educação
12.361.1202.2100-Man.Ensino Fundamental (Outros Recursos)
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo (IDUSO)...F.31119 40.000,00
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.48 35.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros P.Jurídica F.47 30.000,00

-0-

05.002 –Departamento de Cultura e Esportes
27.812.2707.2130 –Man.Cultura e Esportes
3390.39..00.00- outros Serviços de Terceiros P.Jurídica
(IDUSO) F.31725 2.500,00

-0-

06.00 –Secretaria Mun.Saúde e Ação Social
06.001- Departamento de Saúde
10.302..1009.2140– Manutenção na área da Saúde
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1303 100.000,00
3390.36.00.00.00--Outros Serv.Terc. Pes.Física F.1301 100.000.00
3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terc. Pés.Física F.1302 7.500,00
3390.39.00.00.00-Outros Serv.Terc. Pes. Jurídica F.1303 50.000,00

-0-

06.002 –Departamento de Ação Social
08.244.0815.2150 – Fundo Municipal Assistência Social
3350.43.00.00.00 –Subvenções Sociais F.01000 50.000,00

-0-

08.00 –Serviços Mun.de Desenvolv..Urbano e Obras
08.001-Departamento de Obras e Engenharia

04.122.0402.2210 – Manutenção de Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 -OutrosServ.de Terceiros .JurídicaF.1000 170.000,00
3390.39.00.00.00 -Outros Serv.de Terceiros Jurídica F.1030 30.000,00

Total 765.000,00

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como Recursos os Cancelamentos das seguintes dotações vigente :

03.00 – Secretaria Municipal de Administração
03002—Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2050 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3190.01.00.00.00 –Aposentadorias e Reformas F.01000 170.000,00
3190.03.00.00.00 – Pensões F.01000 80.000,00

-0-

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
06.002- Departamento de Ação Social
08.244.0815.1230 –Construção de Albergue
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.01000 70.000,00

-0-

07.00 –Secretaria Mun.de Desenvolvimento Econômico
07.001-Departamento Agrícola e Agropecuária
20.122.2002.2180 –Manutenção da Área Agropecuária
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.01000 100.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica F.01000 80.000,00

-0-

08.00 –Secretaria Mun.de Desenv.Urbano e Obras
08.001-Departamento de Obras e Engenharia
22.661.2210.1180 -Construção de Barracões Industriais
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... F.01000 50.000,00
16.482.1614 .1150 Construção de Casas Populares
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações F.01000 140.000,00 ?
22.451.2211.1170 - Infra Estrutura Terraplenagem
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... F.01000..... 75.000,00

Total 765.000,00

Art.3º -Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 30 de junho de 2006

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal